



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 508/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/08/05

  
PRESIDENTE

*Considerando* que, de acordo com regra da Secretaria Municipal de Educação, as crianças acolhidas pelas Creches Municipais perdem a vaga caso a mãe fique mais de um mês desempregada;

*Considerando* que, nos dias atuais, uma das grandes dificuldades encontradas pelos trabalhadores é a recolocação profissional que, em alguns casos, chegam a durar mais de um ano de espera;

*Considerando* que, por esta razão, a regra da Secretaria Municipal de Educação parece-me injusta, pois a dificuldade de conseguir e permanecer no emprego é ainda maior se a mãe trabalhadora não pode deixar seu filho em uma creche;

*Considerando*, ainda, que em época de desemprego é imprescindível manter os filhos nas creches, pois com a diminuição da economia doméstica, as crianças, em certas situações, chegam a passar privação de alimentos, sendo que na creche, a criança poderia estar bem alimentada;

*Considerando* que por tais motivos, não são raros os casos de mães trabalhadoras que recorrem a Vereadores ou ao Executivo, suplicando nova vaga para seus filhos nas creches;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de realizar uma triagem na família da criança, cuja mãe ficou desempregada por mais de um mês, para não agravar o quadro sócio-financeiro da família, permitindo-se que a criança permaneça na Creche Municipal.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2005.

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Vereador